



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 0001/2024 - PE104ITA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 104ª PROMOTORIA ELEITORAL - ITABORAÍ, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**.

Procedimento nº 18.22.0005.0009882/2024-20

Apuração de ilícito eleitoral. Condutas vedadas a candidatos em período eleitoral. Artigo 41-A da Lei 9504/97. Candidato ao cargo de Vereador com nome de urna: Marquinho Orelha.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11679 - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Investigado: MARQUINHO ORELHA

Descrição dos fatos: Informação veiculada publicamente por mídias sociais, páginas e sites, inclusive no próprio Instagram da candidato ao cargo de vereador com o nome de urna MARQUINHO ORELHA, indicando que ele estava realizando campanha eleitoral pela cidade de Itaboraí no dia 28 de agosto de 2024 e fez entrega de bens consistentes em "bolinhos da empresa Linhas Aéreas Azul" para cidadãos.

Noticiante: 104ª PROMOTORIA ELEITORAL - ITABORAÍ

Data de instauração: 30 de agosto de 2024

RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2380